

LEI Nº 982, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Recebi em 18/09/2023
Câmara Municipal de Olho
d'Água das Flores
Funcionário: [Assinatura]

“Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** para reforço em dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

01.01.0110.01.031.0000.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	R\$	VALOR
3390.30.0000	Material de Consumo.	1.500.00 (Recursos Próprios)	R\$	20.000,00
3390.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.00 (Recursos Próprios)	R\$	100.000,00
4490.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.500.00 (Recursos Próprios)	R\$	25.000,00
		SUB-TOTAL	R\$	145.000,00
		TOTAL GERAL-CRÉDITO	R\$	145.000,00

Art. 2º. Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) conforme autorização constante do art. 42 e § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, em consonância com a Lei Municipal nº 958/2022, de 31 de outubro de 2022 (LOA/2023), autorizada de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso III com percentual de 100% (cem por cento) proporcional à fixação da despesa da Câmara Municipal de Olho D'água das Flores, especificada nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01.0110.01.031.0000.1083 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	R\$	VALOR
4490.51.0000	Obras e Instalações.	1.500.00 (Recursos Próprios)	R\$	30.000,00
		SUB-TOTAL	R\$	30.000,00

01.01.0110.01.031.0000.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	R\$	VALOR
3390.93.0000	Indenizações e Restituições.	1.500.00 (Recursos Próprios)	R\$	115.000,00
		SUB-TOTAL	R\$	115.000,00
		TOTAL GERAL-DÉBITO	R\$	145.000,00

Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Olho d'Água das Flores/AL, 04 de setembro de 2023.

**JOSE LUIZ
VASCONCELLOS DOS
ANJOS:04324539464**

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS:04324539464
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS:04324539464
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.05 13:47:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito